

EDITAL DE SELEÇÃO 2015-2

Estabelece as normas e condições para o segundo Processo Seletivo nos Cursos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da UFRB, para ingresso no semestre acadêmico 2015-1.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, mediante sua Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Ciência e Inovação (PPGCI), estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o **segundo** Processo Seletivo com vistas ao ingresso no semestre 2015-1 no **Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas - PPGSQE (Stricto Sensu)** vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas e ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, mediante as condições contidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em **Solos e Qualidade de Ecossistemas** tem por objetivo a formação de recursos humanos, em nível avançado, para as atividades de ensino e pesquisa, nas áreas de Ciência do Solo e Qualidade e Sustentabilidade de Ecossistemas.

2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato deverá possuir curso de graduação de duração plena, pelo qual se evidencie formação adequada na área de Ciências Agrárias ou afim à área de concentração do PPGSQE pretendida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, local e documentação

Período: 09 a 19 de fevereiro de 2015

Deverão ser efetivadas na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados), no horário das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 16:00h.

As inscrições poderão ser feitas mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

Serão aceitas também inscrições por via postal (exclusivamente via SEDEX) sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio, não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas
Campus Universitário de Cruz das Almas / BA
CEP 44.380-000

Documentos a serem apresentados:

- a) Formulário de inscrição, conforme modelo disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos>;
- b) Cópia do RG e CPF (cópias autenticadas);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (cópias autenticadas);
- d) Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- e) Cópia do Curriculum Lattes (CNPq), atualizado e devidamente comprovado com base no barema de avaliação. A documentação comprobatória do Lattes deverá ser sequenciada de acordo com os subitens do barema de avaliação (disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos>);
- f) Cópia autenticada do histórico escolar.
 - Caso o histórico do candidato não registre o coeficiente global, esse deve ser calculado pelo próprio candidato (como média aritmética de todas as disciplinas) e informado em ofício assinado. Posteriormente, uma Comissão Examinadora recalculará o coeficiente.
 - Caso as notas não sejam numéricas (zero a 10), mas conceituais (A, B, C, etc.), o candidato deve calcular o coeficiente global considerando a equivalência 'conceito/intervalo de nota' e computando cada nota como a média aritmética dos valores que estabelecem o intervalo do conceito recebido.
 - Caso o histórico registre notas, mas em diferente intervalo daquele usado na UFRB (qual seja, zero a 10), deverá recalculá-las com base na equivalência da nota 10.
- g) Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável conclusão no semestre vigente, expedida pelo Coordenador de Graduação da Instituição de origem;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais), realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União);
(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7 Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.
- i) Declaração do candidato, devidamente assinada, com o "compromisso de dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia de acordo com as diretrizes e determinações do Colegiado". Aplica-se essa exigência aos servidores Técnico-Administrativos da UFRB beneficiados pelo Art. 29 da Resolução 02/2009 do CONSUNI.
- j) Toda documentação deverá ser entregue obedecendo a ordem de solicitação (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i) e **devidamente encadernada**.

Candidatos Servidores Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UFRB:

Os candidatos deverão apresentar na inscrição: a) documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima da sua unidade (Diretoria de Centro, Pró-Reitoria e Reitoria); b) documento da sua Chefia justificando a importância da sua capacitação para o desempenho das suas atividades no âmbito da UFRB, deixando claro a sua aderência com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Esses documentos deverão ser anexados junto com a Ficha de Inscrição do candidato. A ausência de qualquer dos documentos citados implicará, obrigatoriamente, na não homologação da inscrição e conseqüente desclassificação do candidato.

3.2. Das vagas e linhas de pesquisa**3.2.1. Número de vagas: 07**

Até duas vagas poderão ser ocupadas por Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos do Quadro Efetivo da UFRB, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI, os quais serão submetidos regularmente às normas e critérios de seleção do PPGSQE (Art. 29, Parágrafo único).

3.2.2. Linhas de pesquisa: 2**Área de Concentração: Ciência do Solo**

Linhas de pesquisa:

- 1. Solos e Nutrição de Plantas*
- 2. Manejo e Qualidade de Ecossistemas*

4. DA SELEÇÃO

A seleção ao Curso de Mestrado em Solos e Qualidade de Ecossistemas será realizada em três etapas:

1ª Etapa

A documentação exigida neste edital será avaliada, resultando na homologação das inscrições. Os candidatos que apresentaram documentação incompleta ou documentos que comprovem falsidade ideológica serão automaticamente eliminados.

Homologação das inscrições presenciais: dia 20 de fevereiro de 2015

Homologação das inscrições por correios: dia 24 de fevereiro de 2015

Divulgação da homologação no site do programa: <http://www.ufrb.edu.br/pgsolos/>

2ª Etapa

Serão realizadas duas provas escritas: (a) uma prova constituída por questões descritivas e/ou objetivas com temas relacionados as linhas de pesquisa do programa e (b) uma prova de conhecimento básico em língua inglesa. Serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada prova. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das duas provas.

Realização das provas: dia 27 de fevereiro de 2015, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus de Cruz das Almas, no Auditório do Prédio de Ciência do Solo, às 09:00h, com duração de 03 (três) horas.

OBS: Candidatos de outras cidades poderão, no ato da inscrição, optar pela realização da prova em qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, mediante contato prévio de um docente da Instituição escolhida com a secretaria ou o coordenador do Programa PPGSQE, até a data limite de inscrição, para obtenção de informações adicionais.

3ª Etapa

A pontuação final de cada candidato será obtida pela seguinte média ponderada:

$$\text{NOTA FINAL} = 0,3.N_P + 0,2.N_H + 0,5.N_{CL}$$

Onde

N_P = nota da prova obtida na 2ª etapa.

N_H = nota correspondente ao valor do coeficiente de rendimento do histórico escolar. Caso o candidato tenha vários cursos de graduação, será considerado o histórico do curso mais próximo da área do Programa.

N_{CL} = nota referente ao Currículo Lattes, correspondente à pontuação realizada (conforme barema disponível no site). O candidato que possuir maior pontuação no barema receberá nota equivalente a 10 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas em valor proporcional a maior nota.

Divulgação do Resultado Final no site do PPGSQE: dia 04 de março de 2015

Matrícula: dia 06 de março de 2015

Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 6**, sendo selecionados por ordem de classificação até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (07 vagas).

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota no currículo
2. Maior nota na prova escrita
3. Idade, prevalecendo aquele que tiver maior idade.

Os candidatos serão alocados nas áreas de concentração/linha de pesquisa indicadas na ficha de inscrição na ordem de classificação e com base na disponibilidade de orientação.

Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão, à Comissão de Seleção.

Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O semestre letivo terá início conforme calendário acadêmico da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau constantes nos documentos comprobatórios da graduação, deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Solos e Qualidade de Ecossistemas, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula

A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos.

As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSQE, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2015.

Coordenação do **PPGSQE**